



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu **Secretário de Infraestrutura**, nomeado através da **Portaria nº 1690/2021**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na Rua José de Alencar, 916, Sala 0704, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-475 neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Alexandre Albuquerque Teixeira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.133.677 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 830.192.004-15, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, 879, Apto. 901, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-100, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0282/2023 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução ao Contrato nº 062/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o prazo da execução por **4 (quatro) meses**, contados a partir de **05 de abril de 2023 a 04 de agosto de 2023**, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava, Nona e art. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **C.I Nº 04.062** emitida pelo fiscal da obra, **Claudio Luciano da S. X. Filho**, matrícula nº **45817**, justifica-se a prorrogação de prazo de execução por conta do lapso temporal devido ao tempo para aprovação do processo de readequação e do tempo decorrido a execução dos serviços contidos no processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0282/2023 – SEIN e seus anexos**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita a **Prorrogação do Prazo de Execução** do referido **Contrato nº 062/2020**, devidamente justificado, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura do Paulista, Sr. **Lídio Sergio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

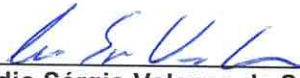
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 062/2020**, de 10 de março de 2020, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.





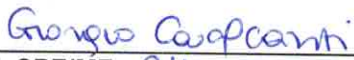
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 08 de março de 2023.


Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante

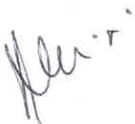

AGC Construções e Empreendimentos LTDA
Hugo Figueiró Pontes
AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 034.170.094-72


2. CPF/MF: 526.109.854-87







EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO CONTRATO 062/2020

10º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 062/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2019

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

PORTARIAS DA CPL: Portaria nº 076/2019, datada de 21/01/2020

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução ao Contrato nº 062/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o prazo da execução por **4 (quatro) meses**, contados a partir de **05 de abril de 2023 a 04 de agosto de 2023**, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava e Nona, art. 57, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme C.I Nº 04.062 emitida pelo fiscal da obra, Claudio Luciano da S. X. Filho, matrícula nº 45817, justifica-se a prorrogação de prazo de execução por conta do lapso temporal devido ao tempo para aprovação do processo de readequação e do tempo decorrido a execução dos serviços contidos no processo.

Paulista/PE, 08 de março de 2023.

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 25 / 05 / 2023 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .
F487455B



Handwritten signature and initials in blue ink.